



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 260/2022**

Processo Licitatório nº.: 086/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº.: 015/2022

**Fiscal do Contrato:** Luiz André Amaral

**Gestor do Contrato:** Rafael Caetano da Fonseca

**Objeto Contratual:** Contratação de serviço para montagem, desmontagem, organização e manutenção da feira livre da agricultura familiar as quartas e sábados como forma de apoio aos agricultores e microempreendedores individuais do município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de



Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **FERNANDO LUCAS MIRANDA LOPES 11011851636**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 34.855.468/0001-80, situada na Rua Professora Rufina Maria da Silva, nº 215, Bairro Residencial Ibiza, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (38) 98845-1691, e-mail [aguiacontahabilidade@gmail.com](mailto:aguiacontahabilidade@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Fernando Lucas Miranda Lopes, inscrito no CPF nº. 110.118.516-36 e RG nº. MG-16.915.210, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 086/2022 – Pregão Presencial nº. 015/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

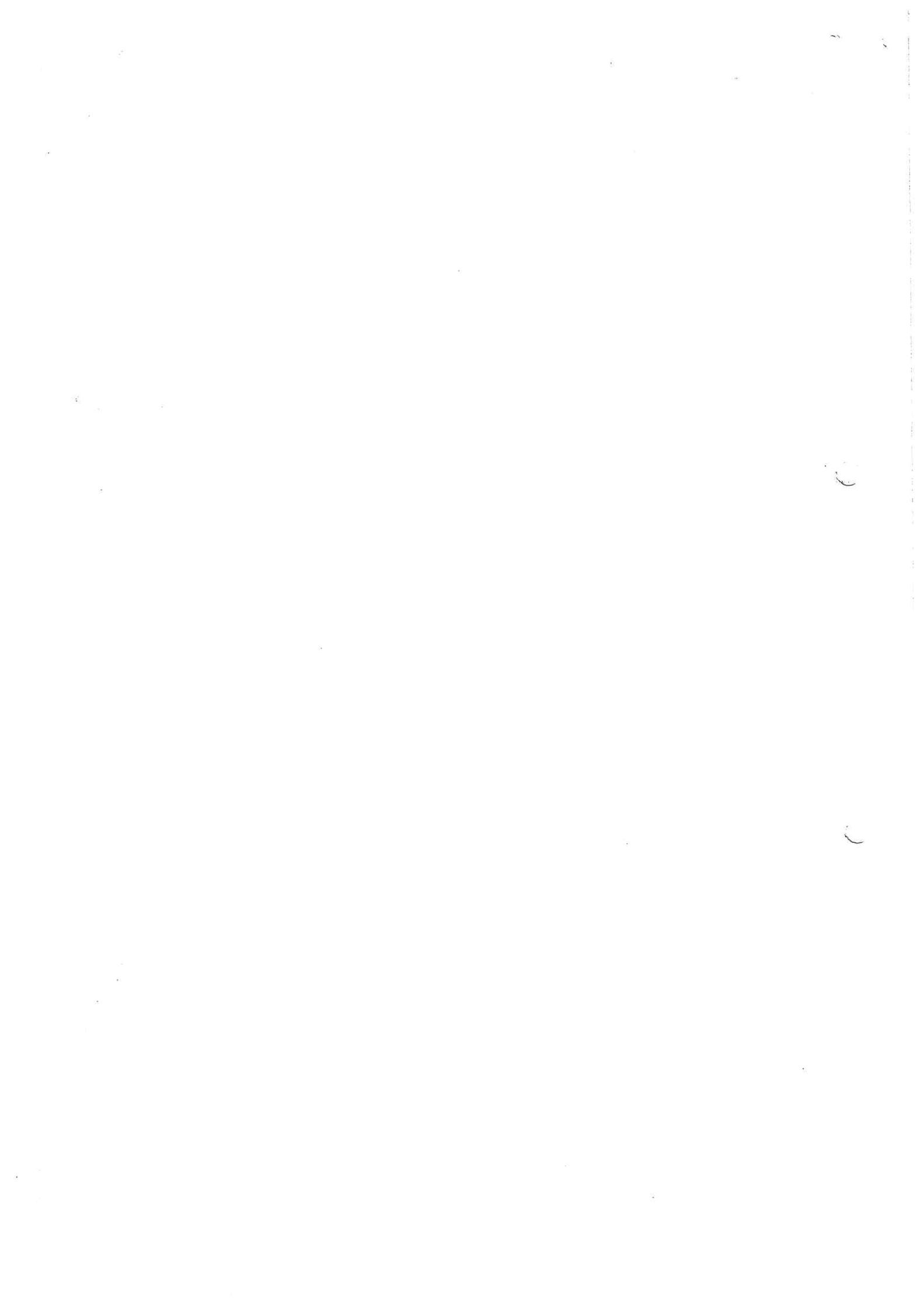
1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sexta – “**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Rafael Caetano da Fonseca.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2024, **findando em 07 de junho de 2025**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.





### CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>FERNANDO LUCAS MIRANDA LOPES 11011851636</b>					
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR.	12	SE	2.000,00	24.000,00
					<b>Total do Fornecedor: 24.000,00</b>

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 03 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Rafael Caetano da Fonseca

**FERNANDO LUCAS MIRANDA LOPES  
11011851636**

Fernando Lucas Miranda Lopes

TESTEMUNHAS: I -

Luiz André Amaral – CPF: 592.796.566-00

II -

Viviane De Paula Vieira - CPF: 115.712.696-06



